



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.406/2020**

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências”

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica criado no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 2.402/2019 – Lei Orçamentária Anual, Projeto Atividade 2.162 – Realização Corrida de Santa Cruz conforme segue abaixo:

<b>Órgão</b>	<b>08 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>Proj. /Ativ.</b>	08.00400.27.812.5050.2.162 – REALIZAÇÃO CORRIDA DE SANTA CRUZ	
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00.00-01000 Material De Consumo	2.500,00
	3.3.90.39.00.00-01000 O. Serviços de Terc. – P. Jurídica	2.500,00
	3.3.90.31.00.00-01000 Premiações Esportivas	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para amparar o Crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Órgão</b>	<b>11 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>	
<b>Proj. /Ativ.</b>	11.00100.23.695.7010.1.022 - REALIZAÇÃO FEST BUGRES	
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.00.00-012400 O. Serviços de Terc. – P. Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.401/2019 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e na Lei Municipal nº. 2.305/2017, Plano Plurianual.

*R.*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Artigo 4º** - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MT, aos  
23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal